

REGULAMENTO
PROGRAMA EDUCAÇÃO ALIMENTAR – INTEGRANDO CIÊNCIA,
ESCOLA E SAÚDE – 1ª Edição/2020

São Paulo, Junho de 2020

A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE), apresenta o **Programa Educação Alimentar – Integrando Ciência, Escola e Saúde – 1ª Edição/2020**, uma iniciativa fruto da cooperação entre a SEDUC-SP, Universidade de São Paulo (USP), Centro Universitário São Camilo (SP), Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo (SOCESP) e o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Fluidos Complexos (INCT-FCx).
2. O curso pretende subsidiar todos os profissionais da SEDUC SP, bem como os educadores e nutricionistas vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) sobre como abordar o tema alimentação saudável na escola de maneira transversal de acordo com a Lei Nacional 13.666/2018, visando a adoção de comportamentos alimentares saudáveis pelos escolares e, conseqüentemente, a prevenção de doenças.
3. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o **Programa Educação Alimentar – Integrando Ciência, Escola e Saúde – 1ª Edição/2020**, que será oferecido na modalidade à distância e em formato de estudos autônomos (sem tutoria, interação ou mediação) no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle/USP.
4. O **Programa Educação Alimentar – Integrando Ciência, Escola e Saúde – 1ª Edição/2020** ainda não possui versão com acessibilidade para pessoas com necessidades visuais.

B. OBJETIVOS DO CURSO

5. O curso tem como objetivos:
 - a. **Geral:** Oferecer formação a todos os profissionais vinculados à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo sobre alimentação saudável e prevenção de doenças, para auxiliar na construção de propostas pedagógicas sobre este tema na escola, estimulando a geração de comportamentos alimentares saudáveis e diminuição dos fatores de risco cardiovascular entre todos os atores que compõem o ambiente escolar.
 - b. **Específicos:**
 - i. Aplicação de questionário para caracterização do público alvo;
 - ii. Implantação de capacitação online, via ambiente virtual de aprendizagem, sobre alimentação saudável;
 - iii. Estimulação da inserção de práticas pedagógicas na escola;

- iv. Elaboração de propostas educativas abrangendo todas as áreas de conhecimento da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, e Ensino Médio, envolvendo o tema Educação Alimentar.

C. JUSTIFICATIVA

6. A prevalência de excesso de peso em crianças e adolescentes vem aumentando progressivamente nos últimos anos, sendo considerado problema atual de Saúde Pública. Este fato propicia, maior risco para doenças cardiovasculares na vida adulta. A aprovação da Lei Nacional nº13.666/2018, que inclui a educação alimentar e nutricional (EAN) como tema transversal nos currículos da educação infantil até ensino médio, favorece a promoção da saúde e prevenção de doenças.

Por meio da parceria com universidades, sociedade médica e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), foi possível elaborar um curso à distância para capacitar todos os profissionais vinculados à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, no cumprimento da Lei 13.666/2018, por meio de uma plataforma de ambiente virtual de aprendizagem. A seleção dos temas abordados e dos materiais utilizados levou em consideração referências com elevado grau de evidências científicas.

D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

7. **O Programa Educação Alimentar – Integrando Ciência, Escola e Saúde – 1ª Edição/2020** pretende contribuir no desenvolvimento de competências e habilidades, de modo que os cursistas tenham habilidades para desenvolver ações pedagógicas efetivas sobre promoção de hábitos alimentares saudáveis na escola e prevenção de doenças relacionadas ao comportamento alimentar. Desta forma, em longo prazo, espera-se que a realização do curso e a implementação de ações duradouras contribuam para a diminuição de indicadores de obesidade e suas complicações entre escolares, com incorporação de maneira sistemática de fundamentos sobre alimentação saudável no plano pedagógico das escolas, além de proporcionar maior mobilização de conhecimentos sobre alimentação saudável.

E. A QUEM SE DESTINA?

8. O público alvo do curso da 1ª Edição/2020 será os todos profissionais vinculados à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.
9. Pessoas que não se enquadrarem nesta categoria não poderão se inscrever no curso.
10. Apenas os indivíduos inscritos e que concluíram todas as atividades obrigatórias do curso irão receber o certificado de conclusão do curso.

F. COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO

11. Serão ofertadas 10.000 vagas para esta edição, a serem preenchidas por adesão e por ordem de inscrição.
12. As inscrições deverão ser realizadas no período **de 03 a 14 de agosto de 2020** ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro. O formulário permanecerá aberto para possíveis cancelamentos até o término desse período. Uma vaga será automaticamente liberada quando um cancelamento for realizado. Portanto, caberá ao interessado acessar o formulário até o último dia de inscrições e acompanhar este processo.
13. Para se inscrever:
 - i. Acesse o site www.escoladeformacao.sp.gov.br e clique no botão “*Inscrições Abertas*” e acesse o link do curso;
 - ii. Você será direcionado ao site <https://cursosextensao.usp.br/dashboard/>;
 - iii. Se cadastrar no Curso de Extensão USP (se não tiver o cadastro, inserir CPF e código/chave de acesso);
 - iv. Buscar o curso **Programa Educação Alimentar – Integrando Ciência, Escola e Saúde – 1ª Edição/2020**;
 - v. Inserir o código/chave de acesso;
 - vi. Clicar em Inscreva-me.
2. Para mais informações ou para sanar dúvidas com relação à inscrição acesse o FAQ e/ou entre em contato pelo e-mail peduca@fsp.usp.br.
3. Ao concluir sua inscrição, você deverá ter ciência que ocupará uma vaga do curso. Portanto, inscreva-se apenas se tiver interesse e disponibilidade para realizá-lo.

G. POSSO CANCELAR A MINHA INSCRIÇÃO?

4. O cancelamento de inscrição somente poderá ser realizado durante o período de inscrições ou até o término das vagas.
5. O próprio participante deverá enviar a solicitação de cancelamento para o e-mail peduca@fsp.usp.br.
6. Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição ou após o preenchimento das vagas ofertadas não serão aceitas!

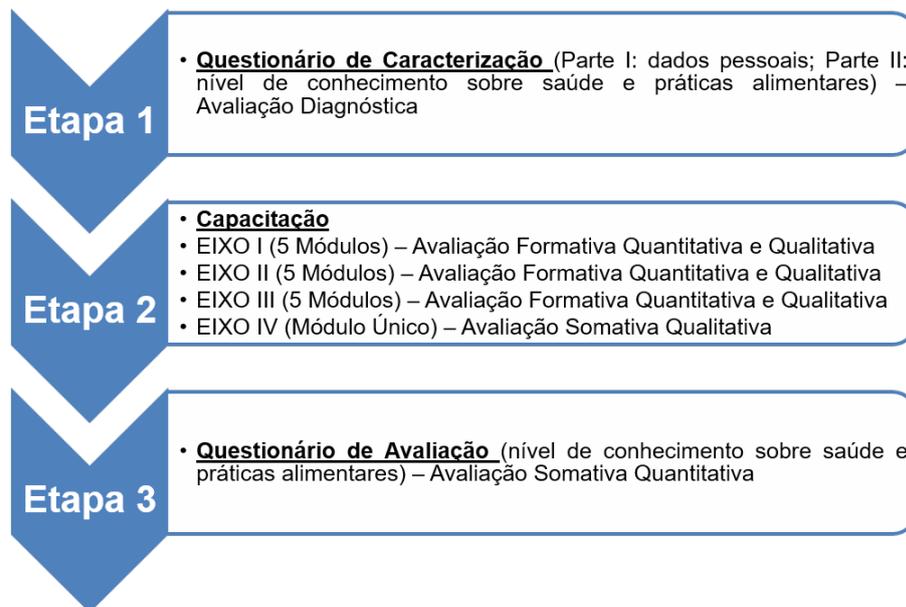
7. A equipe gestora do curso poderá realizar o cancelamento de determinado cursista, a qualquer tempo, sempre que atitudes antiéticas, de racismo ou violação na plataforma EAD forem detectadas e notificadas.

H. COMO SERÁ O CURSO?

8. As atividades serão realizadas totalmente à distância, em formato de estudos autônomos e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação) por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle/USP.
9. O curso possui carga horária total de 40 horas, que serão distribuídas em três etapas:
 - a. **Etapa 1:** Aplicação do Questionário de Caracterização, *online*, para avaliação diagnóstica dos participantes sobre dados pessoais e nível de conhecimento sobre saúde e práticas alimentares (realizado no ato da inscrição), posterior à autorização do termo de consentimento livre e esclarecido;
 - b. **Etapa 2:** Oferta de capacitação com duração de 40h, dividido em 4 eixos:
 - i. **Eixo-I:** Compreensão e análise reflexiva da alimentação dos Participantes - estímulo à reflexão sobre a própria história alimentar (10h);
 - ii. **Eixo-II:** Compreensão da saúde e da alimentação dos Alunos - discussão sobre produção alimentar, nutrição, marketing, segurança alimentar e nutricional, e políticas públicas que envolvem alimentação escolar (10h);
 - iii. **Eixo-III:** Relação do Educador, do Nutricionista e o **Programa Educação Alimentar – Integrando Ciência, Escola e Saúde – 1ª Edição/2020** na discussão da importância da escola como promotora de saúde na prevenção da obesidade, hipertensão arterial, diabetes e dislipidemias (10h);
 - iv. **Eixo-IV:** Proposta de atividade envolvendo Educação Alimentar e Nutricional na prática escolar - produção e envio do material sobre EAN no ambiente escolar (10h).

Ao longo da Etapa 2, irão acontecer atividades reflexivas e teóricas, com o uso de metodologias ativas, que visem estimular reflexões sobre a inserção do tema alimentação saudável na escola;

- c. **Etapa 3:** aplicação do Questionário de Avaliação, *online*, com a reaplicação das questões referentes ao conhecimento sobre saúde, para avaliação da efetividade do **Programa Educação Alimentar – Integrando Ciência, Escola e Saúde – 1ª Edição/2020**.



10. Saiba que:

- A carga horária estipulada para cada eixo refere-se ao tempo estimado necessário para a realização dos materiais obrigatórios, que compreende a leitura dos conteúdos, visualização dos vídeos e realização dos questionários;
- A característica do curso é autoinstrucional, e prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando se propõe uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.
- Caberá ao cursista a organização de sua rotina de estudos, desde que as atividades avaliativas forem realizadas durante o período de realização proposto em cronograma.

I. CRONOGRAMA

11. O curso será realizado de **24 de agosto a 23 de outubro de 2020**. A carga horária e os conteúdos de cada eixo estão distribuídos conforme disposto no quadro a seguir:

Eixo	Conteúdo Programático	Carga Horária (h)
I	Compreensão e análise reflexiva da alimentação dos Participantes	10
	História da alimentação	
	Alimentação e cultura	
	Práticas alimentares ao longo do tempo	
	Transição demográfica, epidemiológica e nutricional	
	Guia Alimentar para a População Brasileira	
	História alimentar como instrumento de reflexão	
	Autobiografia alimentar	
II	Compreensão da saúde e da alimentação dos Alunos	10
	Cadeia de produção alimentar	
	De onde vêm e para onde vão os alimentos?	
	Alimentos - nossa fonte de energia	
	O que são macro e micronutrientes?	
	Influência do marketing nas escolhas alimentares	
	O que está por trás das embalagens dos alimentos	
	Segurança Alimentar e Nutricional	
	Crianças conscientes, adultos saudáveis	
	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Saúde na Escola (PSE), Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE)	
Importância da promoção da alimentação saudável na escola		
III	Relação do Educador, do Nutricionista e o Programa	10
	Obesidade, hipertensão arterial sistêmica, diabetes e dislipidemias	
	Nutricionistas e Educadores: Combinação de saberes	
IV	Proposta de atividade envolvendo Educação Alimentar e Nutricional na prática escolar	10

J. COMO REALIZAR AS ATIVIDADES?

12. Cada eixo do curso contará com atividades avaliativas relacionadas aos seus conteúdos desenvolvidos e validadas pelo próprio sistema.
13. No Eixo IV (Etapa 2) o cursista deverá enviar uma atividade com breve descrição de uma ação planejada/desenvolvida na escola referente ao objetivo principal do **Programa Educação Alimentar – Integrando Ciência, Escola e Saúde – 1ª Edição/2020**. Se esta atividade já tiver sido realizada, o cursista poderá incluir vídeo e/ou foto para ilustrar a descrição.
14. Encerrado o período de realização do curso, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.
15. Acesso ao AVA Moodle/USP:
 - a. Para acessar o ambiente virtual do curso, os cursistas deverão:
 - i. Acessar <https://cursosextensao.usp.br/dashboard/>;
 - ii. Buscar o curso **Programa Educação Alimentar – Integrando Ciência, Escola e Saúde – 1ª Edição/2020**;
 - iii. Navegar na plataforma do curso.

K. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

16. Para aprovação e certificação no **Programa Educação Alimentar – Integrando Ciência, Escola e Saúde – 1ª Edição/2020**, o cursista deverá:
 - a) Aceitar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido;
 - b) Responder o Questionário de Caracterização (Etapa 1);
 - c) Acertar, no mínimo, 75% das perguntas dos questionários pertencentes a Capacitação, com direito a tentativas ilimitadas (Etapa 2);
 - d) Enviar a atividade pedagógica proposta no Eixo IV (Etapa 2);
 - e) Responder o Questionário de Avaliação (Etapa 3).

17. Os cursistas que tiverem 0% de frequência serão reprovados e considerados como desistentes. Sendo assim, **serão impedidos de inscreverem-se em qualquer curso em doze meses da homologação deste.**

L. COMO RECEBER O CERTIFICADO

18. O certificado será emitido pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (FSP/USP). O cursista terá acesso ao certificado via e-mail no prazo de 10 dias após o término do período do curso.
19. A certificação para os cursistas da SEDUC somente será emitida pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (FSP/USP) após homologação do curso, com publicação da Portaria de Homologação EFAPE em DOE e constar, obrigatoriamente, no corpo do certificado, a informação da Portaria de Homologação EFAPE.
20. O cursista em exercício na SEDUC-SP poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional pela via não acadêmica, de acordo com a legislação vigente referente ao seu quadro de atuação.

M. TIRE SUAS DÚVIDAS

21. Em caso de problemas e/ou dúvidas, os cursistas deverão acessar o FAQ e/ou entrar em contato por e-mail: peduca@fsp.usp.br.
22. Após o encerramento, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista. Depois do término do curso, não será possível solicitar retificações.

N. SUAS RESPONSABILIDADES COMO CURSISTA

23. Assistir aos vídeos, ler os textos de referência, acessar os materiais indicados e participar das atividades à distância propostas até o término do curso, registrados no cronograma.
24. Preencher o Questionário de Caracterização no ato da inscrição (online) e desenvolver todas as atividades obrigatórias da Etapa de Capacitação, assim como, o preenchimento do Questionário na Etapa de Avaliação no final, para obtenção do Certificado de Conclusão do **Programa Educação Alimentar – Integrando Ciência, Escola e Saúde – 1ª Edição/2020** validado pela SEDUC-SP para evolução funcional do Governo do Estado de São Paulo.
25. Acompanhar, no AVA Moodle/USP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas e concluídas.
26. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso.
27. Manter a senha de acesso ao Cursos de Extensão (Moodle/USP) guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade).
28. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuem programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
29. Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA Moodle/USP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
30. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
31. Os cursos e as ações formativas são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEDUC-SP em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos ao seu trabalho, como por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.

O. CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA ACESSO AO MOODLE/USP

32. O Moodle/USP é compatível com qualquer navegador padrão da Web para Desktop (computador) e para celular. Entretanto, o Moodle/USP é testado regularmente com os seguintes navegadores:

- Desktop:
 - ✓ Chrome;
 - ✓ Firefox;
 - ✓ Safari;
 - ✓ Edge;
 - ✓ Internet Explorer.
- Celular:
 - ✓ MobileSafari;
 - ✓ Google Chrome.

49. Para otimizar a performance do Moodle/USP e aumentar a segurança do usuário, recomendamos que você mantenha seu navegador atualizado. Ver link:

<https://whatbrowser.org>

Nota: Navegadores com problemas de compatibilidade conhecidos com o Moodle 3.7:

- ✓ Internet Explorer 10 e inferior;
- ✓ Safari 7 e inferior.

Dúvidas em relação à configuração:

https://docs.moodle.org/dev/Moodle_3.7_release_notes#Client_requirements